

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - DEZEMBRO/2017



MINISTÉRIO DA  
**EDUCAÇÃO**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

**CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
FLUMINENSE  
**Jefferson Manhães de Azevedo**

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Guilherme Batista Gomes**

PRÓ-REITORA DE ENSINO  
**Carlos Artur de Carvalho Areas**

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**José Luiz Sanguedo Boynard**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DA CONVIVÊNCIA HUMANA  
**Aline Naked Chalita Falquer**

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>PERFIL INSTITUCIONAL.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1</b>	<b>Objetivos do IFFluminense.....</b>	<b>6</b>
<b>3.</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFFLUMINENSE.....</b>	<b>8</b>
<b>3.1</b>	<b>Órgãos Colegiados.....</b>	<b>9</b>
3.1.1	Conselho Superior.....	9
3.1.2	Colégio de Dirigentes.....	9
3.1.3	Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.....	9
<b>3.2</b>	<b>Reitoria.....</b>	<b>10</b>
3.2.1	Gabinete.....	10
3.2.2	Auditoria Interna.....	12
3.2.3	Procuradoria Federal.....	13
3.2.4	Diretoria de Relações Institucionais.....	13
3.2.5	Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas	13
3.2.6	Diretoria de Comunicação.....	14
<b>3.3.</b>	<b>Pró-reitoria de Administração.....</b>	<b>15</b>
<b>3.4.</b>	<b>Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.....</b>	<b>17</b>
<b>3.5.</b>	<b>Pró-reitoria de Ensino.....</b>	<b>20</b>
<b>3.6.</b>	<b>Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional.....</b>	<b>22</b>
3.6.1.	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.....	23
<b>3.7.</b>	<b>Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação.....</b>	<b>24</b>
<b>4.</b>	<b>CURSOS OFERTADOS PELO IFFLUMINENSE.....</b>	<b>27</b>
<b>4.1</b>	<b>Modalidades.....</b>	<b>27</b>
4.1.1	Formação Inicial e Continuada (FIC).....	27
4.1.2	Curso Técnico de Nível Médio.....	27
4.1.3	Ensino Superior.....	27
4.1.3.1	Curso Superior de Tecnologia.....	27
4.1.3.2	Bacharelado.....	28
4.1.3.3	Cursos de Licenciatura.....	28
4.1.3.4	Cursos de Pós-graduação.....	28
<b>4.2</b>	<b>Formas de Acesso.....</b>	<b>29</b>
<b>5.</b>	<b>O IFFLUMINENSE E SEU TERRITÓRIO.....</b>	<b>31</b>
<b>5.1</b>	<b>Campus Avançado Cambuci.....</b>	<b>32</b>
<b>5.2</b>	<b>Campus Avançado Maricá .....</b>	<b>32</b>
<b>5.3</b>	<b>Campus Avançado São João da Barra.....</b>	<b>32</b>
<b>5.4</b>	<b>Campus Cabo Frio.....</b>	<b>33</b>
<b>5.5</b>	<b>Campus Campos Centro.....</b>	<b>34</b>
<b>5.6</b>	<b>Campus Campos Guarus.....</b>	<b>35</b>
<b>5.7</b>	<b>Campus Bom Jesus do Itabapoana.....</b>	<b>35</b>
<b>5.8</b>	<b>Campus Itaperuna.....</b>	<b>36</b>
<b>5.9</b>	<b>Campus Macaé.....</b>	<b>37</b>
<b>5.10</b>	<b>Campus Quissamã.....</b>	<b>37</b>
<b>5.11</b>	<b>Campus Santo Antônio de Pádua.....</b>	<b>38</b>
<b>5.12</b>	<b>Centro de Referência.....</b>	<b>39</b>
<b>5.13</b>	<b>Polo de Inovação.....</b>	<b>39</b>
<b>6.</b>	<b>CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>39</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento elaborado pela administração pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados pela instituição, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

A Carta de Serviços do IFFluminense tem por finalidade:

- aproximar a instituição com a comunidade interna e externa;
- divulgar os serviços prestados com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade;
- fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública quando esta percebe uma melhora contínua em sua eficiência e eficácia;
- garantir o direito do cidadão para receber serviços em conformidade com as suas necessidades.

## 2. PERFIL INSTITUCIONAL

A característica marcante do Instituto Federal Fluminense é a educação profissional e tecnológica sob a égide de uma formação humanista e libertadora do ser humano e, em especial, do trabalhador. E neste sentido, a criação dos Institutos Federais e da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em 2008, pela Lei N.º 11.892, sinaliza de forma contundente para um tempo de mudanças, de restauração do lugar da Educação Profissional e Tecnológica no Sistema Educacional Brasileiro que, de forma efetiva, busca construir verdadeiras possibilidades no campo das transformações sociais.

O IFFluminense, em seu fazer pedagógico, garante valores sobre os quais a sua identidade se constrói, a saber: centralidade na educação e defesa de sua qualidade social e do protagonismo humano; reconhecimento do território enquanto “lugar de vida”; interação com a sociedade; autonomia e democracia para os *campi*; equidade de tratamento; valorização do servidor; aperfeiçoamento contínuo; inclusão; descentralização administrativa e transparência das informações.

Em sua atuação, o IFFluminense observa princípios norteadores a partir de cada um dos seus *campi*: a) compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática; b) verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; c) eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte ao desenvolvimento local e regional, social e cultural, sem perder

de vista a formação integral; d) compromisso com a educação inclusiva e emancipatória; e) natureza pública e gratuita do ensino com custeio por parte de recursos originários prioritariamente do orçamento da União.

Definido pela Lei n.º 11.892/2008, o IFFluminense é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Possui, nos termos da legislação, autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Em termos legais, a ação institucional se apoia na Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 9.394/96, cap. III, Artigos 39, 40, 41 e 42, que tratam da Educação Profissional. No Art. 39, lê-se que “*a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva*”.

O desenho territorial do IFFluminense vem configurando sua atuação sob uma concepção e um formato que, não abandonando sua função precípua da formação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, aglutina outra identidade quando considera mesorregiões como interlocutores fundamentais para a definição de suas políticas educacionais; quando busca saídas para problemas históricos na educação e traz para si a responsabilidade de formar o formador; ou ainda quando avança na pesquisa e na extensão. Tem-se, na realidade, um projeto de um sistema diverso e uno por sua própria natureza que se materializa em diferentes *campi*.

Este desenho tem como base os municípios de Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Cambuci e Santo Antônio de Pádua na região Noroeste Fluminense; de Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Quissamã e Macaé na região Norte-fluminense; de Cabo Frio na região das Baixadas Litorâneas e os municípios de Itaboraá e Maricá na região Metropolitana.

A representatividade territorial do IFFluminense ainda conta com os polos de EaD da rede eTecBrasil integrando uma rede nos municípios de Campos dos Goytacazes, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Quissamã, Miracema, Itaperuna e São João da Barra.

## **2.1. OBJETIVOS DO IFFLUMINENSE**

O IFFluminense desenvolve sua ação de acordo com a política emanada do Ministério da Educação (MEC), e tem por objetivos, conforme art. 7.º da Lei N.º 11.892/2008:

- I. ministrar educaão profissional tcnica de nvel mdio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o pblico da educaão de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formaão inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitaão, o aperfeiamento, a especializaão e a atualizaão de profissionais, em todos os nveis de escolaridade, nas reas da educaão profissional e tecnolgica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluões tcnicas e tecnolgicas, estendendo seus benefcios  comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extenso de acordo com os princpios e finalidades da educaão profissional e tecnolgica, em articulaão com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com nfase na produão, desenvolvimento e difuso de conhecimentos cientficos e tecnolgicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem  geraão de trabalho e renda e  emancipaão do cidado na perspectiva do desenvolvimento socioeconmico local e regional;
- VI. ministrar, em nvel de educaão superior, cursos:
  - a. superiores de tecnologia visando  formaão de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - b. de licenciatura, bem como programas especiais de formaão pedaggica, com vistas na formaão de professores para a educaão bsica, sobretudo nas reas de cincias e matemtica, e para a educaão profissional;
  - c. de bacharelado e engenharia, visando  formaão de profissionais para os diferentes setores da economia e reas do conhecimento;
  - d. de ps-graduaão *lato sensu* de aperfeiamento e especializaão, visando  formaão de especialistas nas diferentes reas do conhecimento;
  - e. de ps-graduaão *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases slidas em educaão, cincia e tecnologia, com vistas no processo de geraão e inovaão tecnolgica.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IFFLUMINENSE

Atualmente o Instituto Federal Fluminense é constituído pela Reitoria e por 14 *campi*, tendo como estrutura básica organizacional:

#### I. COLEGIADOS

- a) Conselho Superior;
- b) Colégio de Dirigentes;
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### II. REITORIA

- a) Gabinete:
  - a<sub>1</sub>) Órgãos de Apoio imediato.
  - b) Pró-Reitorias:
    - b<sub>1</sub>) Pró-Reitoria de Ensino; b<sub>2</sub>) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; b<sub>3</sub>) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; b<sub>4</sub>) Pró-Reitoria de Administração; b<sub>5</sub>) Pró-Reitoria de Desenvolvimento da Convivência Humana;
  - c) Diretorias Sistêmicas;
  - d) Órgãos seccionais: d<sub>1</sub>) Auditoria Interna e d<sub>2</sub>) Procuradoria Federal.

As Unidades Administrativas, conforme estabelecido na Portaria do Gabinete do Ministro N.º 1.291, de 30/12/2013, são consideradas Sedes para fins da legislação educacional.

O Instituto Federal Fluminense tem em sua estrutura *multicampi*, os seguintes *campi*:

*Campus* Bom Jesus do Itabapoana

*Campus* Cabo Frio

*Campus* Avançado de Cambuci

*Campus* Campos Centro

*Campus* Campos Guarus

*Campus* Itaperuna

*Campus* Macaé

*Campus* Quissamã

*Campus* Avançado de São João da Barra

*Campus* Santo Antônio de Pádua

*Campus* Avançado Maricá

Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação



### 3.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

**3.1.1. Conselho Superior** é o órgão consultivo, deliberativo e normativo do IFF, e tem como finalidade colaborar com o aprimoramento do processo educacional, zelar pela correta execução das políticas institucionais e deliberar conforme as competências previstas no Estatuto do IFFluminense e no seu Regimento Interno.

**Secretaria do CONSUP:**

Marcelle Silva Lage de Figueiredo

Horário de atendimento: das 08h às 12h – das 13h às 17h

Telefone: (22) 2737-5624 e (22) 2726-2810

E-mail: [conselhosuperior@iff.edu.br](mailto:conselhosuperior@iff.edu.br)

Site: <http://portal.iff.edu.br/institucional/conselho-superior>

**3.1.2. Colégio de Dirigentes**, integrante da administração superior da Instituição, tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria administrativa, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, possuindo a seguinte composição:

- a) o Reitor, como presidente;
- b) os Pró-Reitores; e
- c) os Diretores Gerais dos *campi*/unidades administrativas.

E-mail: [colegiodedirigentes@iff.edu.br](mailto:colegiodedirigentes@iff.edu.br)

Site: <http://portal.iff.edu.br/institucional>

**3.1.3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CENPE**, órgão colegiado intermediário, integrante da Administração Geral da Instituição, tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural, desportiva e de gestão, possuindo a seguinte composição:

- a) Pró-Reitor (a) de Ensino;
- b) Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Inovação (como presidente);
- c) Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura;
- d) Pró-Reitor (a) de Desenvolvimento Institucional;
- e) Um representante das Câmaras: de Ensino, de Extensão, de Pesquisa e Inovação, de

Esporte, de Arte e Cultura, de Gestão de Pessoas;

- f) Um representante por *campi*, destinado ao corpo discente;
- g) Um representante por *campi*, destinado ao corpo docente;
- h) Um representante por *campi*, destinado ao corpo técnico-administrativo em educação;
- i) Um secretário indicado pelo (a) presidente do Conselho, sem direito a voto.

**Secretaria do CENPE:**

Juliana Goncalves Vidigal

Horário de atendimento: das 09h às 12h – das 13h às 18h

Telefone: (22) 2737-5615

E-mail: [cenpe@iff.edu.br](mailto:cenpe@iff.edu.br)

Site: <http://portal1.iff.edu.br/conheca-o-iffuminense/colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

### **3.2. REITORIA**

A Reitoria é o órgão executivo do IFFluminense, responsável pela administração geral, bem como a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, visando ao aperfeiçoamento, ao desenvolvimento e à excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Instituto Federal Fluminense é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada à Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes, RJ - CEP 28080-565, no Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2737-5624

**E-mail:** [reitoria@iff.edu.br](mailto:reitoria@iff.edu.br)

**Site:** [www.iff.edu.br](http://www.iff.edu.br)

#### **3.2.1 GABINETE**

O Gabinete é o órgão de apoio ao Reitor em questões técnicas e administrativas. A estrutura administrativa do Gabinete é formada pela Chefia de Gabinete, Assessoria, pela equipe técnica, pela Ouvidoria e pela Procuradoria Federal junto ao IFFluminense.

**Chefia de Gabinete**

Titular: Maurício Guimarães Vicente

Telefone: (22) 2737-5618

E-mail: [mauriciovicente@iff.edu.br](mailto:mauriciovicente@iff.edu.br)

### **Secretaria do Gabinete**

Titular: Marcelle Silva Lage Figueiredo

Telefone: (22) 2737-5618

E-mail: [mlage@iff.edu.br](mailto:mlage@iff.edu.br)

### **Serviços prestados:**

- a) assistir ao(a) Reitor(a) no seu relacionamento institucional e administrativo;
- b) supervisionar os trabalhos do Gabinete da Reitoria;
- c) preparar a correspondência oficial da Reitoria;
- d) coordenar o protocolo oficial da Reitoria;
- e) participar de comissões designadas pelo(a) Reitor(a);
- f) receber documentação submetida à Reitoria, preparando-a para assinatura do(a) Reitor(a), ou diligenciando os encaminhamentos necessários;
- g) organizar a agenda do Reitor(a);
- h) organizar o conjunto normativo da Reitoria;
- i) supervisionar os eventos da Reitoria;
- j) recepcionar os visitantes na Reitoria.

**Horário de atendimento:** das 08h às 18h

### **Equipe Técnica**

Mayra Machado da Veiga

E-mail: [mayra.veiga@iff.edu.br](mailto:mayra.veiga@iff.edu.br)

Dilma Gomes da Silva Souza

E-mail: [dgomes@iff.edu.br](mailto:dgomes@iff.edu.br)

### **Ouvidoria**

Titular: Vinicius Chrysóstomo Silva

Horário de atendimento: das 08h às 18h

Telefone: (22) 2726-2802

E-mail: [ouvidoria@iff.edu.br](mailto:ouvidoria@iff.edu.br)

Site: <http://portal1.iff.edu.br/ouvidoria/apresentacao>

Sala da Ouvidoria: Rua Coronel Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - Campos dos Goytacazes, Sala 41.

### **Serviços prestados:**

- a) receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos servidores e discentes do IF Fluminense encaminhando-os aos setores competentes;
- b) acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;

- c) identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- d) propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- e) realizar, no âmbito de suas competências, ações para apurar a procedência das reclamações e denúncias, assim como eventuais responsabilidades, com vistas à necessidade ocasional de instauração de sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes;
- f) requisitar fundamentadamente, e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e às unidades da Instituição;
- g) revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área.

### **3.2.2 Auditoria Interna**

#### **Chefe da Auditoria Interna**

Titular: Vaneska Tavares Rangel Prestes

Horário de atendimento: das 08h às 18h

Telefone: (22) 2737-5650

E-mail: audinterna@iff.edu.br

#### **Serviços Prestados**

- a) acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- b) analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- c) avaliar a eficiência, eficácia e economia na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- d) examinar os registros contábeis quanto à sua adequação;
- e) fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle;
- f) orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- g) prestar apoio dentro de suas especificidades, no âmbito do IFFluminense, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente;
- h) verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;
- i) supervisionar os serviços e trabalhos de Controle Interno nos *Campi*; e
- j) realizar outras atividades afins e correlatas.

#### **Equipe de Auditores**

Lívia Louzada de Moraes

E-mail: livia.moraes@iff.edu.br

Mariana de Oliveira Targino Machado

E-mail: mariana.machado@iff.edu.br

Rosana Alves Gama Souza da Silva

E-mail: [rosana.silva@iff.edu.br](mailto:rosana.silva@iff.edu.br)

Hector Lucas Cardoso Rivas Júnior

E-mail: [hjrvivas@iff.edu.br](mailto:hjrvivas@iff.edu.br)

### **3.2.3 Procuradoria Federal**

Titular: Júlio César Manhães de Araújo

Horário de atendimento: das 07h30min às 19h30min

Telefone: (22) 2726-2854

E-mail: [jaraujo@iff.edu.br](mailto:jaraujo@iff.edu.br)

#### **Serviços prestados:**

- a) assistir o(a) Reitor(a) em questões referentes à legalidade dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
- b) elaborar e apresentar parecer sobre processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- c) emitir parecer prévio sobre contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres que sejam de interesse institucional;
- d) revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;
- e) realizar outras atividades afins e correlatas.

### **3.2.4 Diretoria de Relações Institucionais**

Titular: Fernando Antônio Abrantes Ferrara

E-mail: [ferrara@iff.edu.br](mailto:ferrara@iff.edu.br)

### **3.2.5 Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas**

Titular: Gustavo Gomes Lopes

E-mail: [glopes@iff.edu.br](mailto:glopes@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Políticas Estudantis**

Titular: Márcia Regina Chrysóstomo

E-mail: [mchrysostomo@iff.edu.br](mailto:mchrysostomo@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Políticas Culturais e de Diversidade**

Titular: Katia Macabu de Sousa Soares

E-mail: [kmacabu@iff.edu.br](mailto:kmacabu@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Políticas Esportivas**

Titular: Carlos Augusto Sanguedo Boynard

E-mail: [boynard@iff.edu.br](mailto:boynard@iff.edu.br)

### **3.2.6. DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**

#### **Diretoria de Comunicação**

Titular: Juliana Lima Gomes Cardoso

Telefone: (22) 2737-5617

E-mail: [julianalima@iff.edu.br](mailto:julianalima@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Imagem Institucional**

Titular: Luiz Cláudio Gonçalves Gomes

Telefone: (22) 2737-5617

E-mail: [luizgg@iff.edu.br](mailto:luizgg@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Jornalismo**

Titular: Dayanne Vieira Maia

Telefone: (22) 2737-5617

E-mail: [dayanne.maia@iff.edu.br](mailto:dayanne.maia@iff.edu.br)

#### **Equipe Técnica:**

Bruno Leite de Freitas

E-mail: [bruno.freitas@iff.edu.br](mailto:bruno.freitas@iff.edu.br)

Ferdinanda Fernandes Maia

E-mail: [ferdinanda.maia@iff.edu.br](mailto:ferdinanda.maia@iff.edu.br)

Julio Cezar Negri Ramo

E-mail: [julio.negri@iff.edu.br](mailto:julio.negri@iff.edu.br)

Kárin Klem Lima

E-mail: [klem@iff.edu.br](mailto:klem@iff.edu.br)

Mayhara Barcelos Pessanha da Silva

E-mail: [mpsilva@gmail.com](mailto:mpsilva@gmail.com)

Tiago Bravo Pinheiro de Freitas Quintes

E-mail: [tiago.quintes@iff.edu.br](mailto:tiago.quintes@iff.edu.br)

#### **Serviços Prestados**

- a) Coordenar a elaboração do planejamento anual das atividades de comunicação;
- b) Coordenar a política de comunicação social para público interno e externo do IFFluminense;
- c) Propor projetos para melhoria dos processos de divulgação e comunicação institucional;
- d) Acompanhar as ações de comunicação nos *campi* e núcleos;
- e) Prestar apoio e assessoria aos *campi* em assuntos relativos à comunicação e eventos;
- f) Acompanhar os processos administrativos para execução das ações de comunicação;
- g) Assistir a Reitoria nas atividades de comunicação social e de relações públicas;

- h) Acompanhar, avaliar e emitir relatório anual das ações de comunicação previstas no planejamento;
- i) Assessorar a Reitoria nos assuntos e encaminhamentos relativos às atividades de comunicação junto à imprensa;
- j) Coordenar a produção de jornais impressos, boletins informativos e outras mídias voltadas para a comunidade acadêmica e para o público externo, no âmbito do Instituto;
- k) Elaborar campanhas específicas de acordo com a demanda de eventos da Reitoria, Campi e núcleos;
- l) Coordenar e acompanhar, em articulação com os *campi*, os cerimoniais e solenidades de cada *campus*.

**Horário de atendimento: das 07h às 19h**

### **3.3 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Pró-Reitoria de Administração**

Titular: Guilherme Batista Gomes

Telefone: (22) 2737-5614

E-mail: [guilherme@iff.edu.br](mailto:guilherme@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Administração**

Titular: Fernanda Carvalho da Costa

Telefone: (22) 2737-5656

E-mail: [fcosta@iff.edu.br](mailto:fcosta@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Licitações**

Titular: Úrsula Maria Soares Faria

Telefone: (22) 2737-5613/(22) 2737-5656

E-mail: [ufaria@iff.edu.br](mailto:ufaria@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Contratos**

Titular: Fabrícia Santos Gomes de Azeredo

Telefone: (22) 2737-5613/(22) 2737-5656

E-mail: [fazeredo@iff.edu.br](mailto:fazeredo@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado**

Titular: Fernando Nunes de Souza Santos

Telefone: (22) 2737-5652/(22) 2737-5653

E-mail: [fernando.santos@iff.edu.br](mailto:fernando.santos@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil**

Titular: Vitor Bastos Tostes

Telefone: (22) 2737-5609/(22) 2737-5610

E-mail: [vtostes@iff.edu.br](mailto:vtostes@iff.edu.br)

#### **Coordenação Financeira – Pessoa Física**

Titular: Juliana Lobo Rison Lopes  
Telefone: (22) 2737-5609/(22) 2737-5610  
E-mail: [jlopes@iff.edu.br](mailto:jlopes@iff.edu.br)

#### **Coordenação Financeira – Pessoa Jurídica**

Titular: Thiago da Silva Siqueira  
Telefone: (22) 2737-5609/(22) 2737-5610  
E-mail: [tsiqueira@iff.edu.br](mailto:tsiqueira@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Contabilidade**

Titular: Gisele Aquino Gomide Tramont  
Telefone: (22) 2737-5609/(22) 2737-5610  
E-mail: [gisele.tramont@iff.edu.br](mailto:gisele.tramont@iff.edu.br)

#### **Serviços prestados:**

- a) atuar no planejamento do Instituto, com vistas à definição das prioridades administrativas dos Campi;
- b) elaborar anualmente o relatório de gestão de prestação de contas da Instituição;
- c) elaborar conjuntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a proposta orçamentária anual do IFFluminense;
- d) estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas a economicidade e eficácia administrativa, no âmbito da Reitoria e dos Campi;
- e) coordenar de forma matricial a Câmara de Administração Sistêmica – CAS - (e/ou Apoio ao Ensino) dos diversos campi do IFFluminense;
- f) desenvolver em articulação com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional ações de acompanhamento e controle de obras e dos planos urbanísticos dos Campi, bem como superintender os projetos relativos a infraestrutura;
- g) garantir em articulação com a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional a infraestrutura e a manutenção das instalações da Reitoria;
- h) supervisionar os trabalhos da Comissão Permanente e Sistêmica de Licitações, exercendo, quando necessária, a preparação e o controle dos contratos administrativos de compras, obras e serviços, na forma do que dispuser a legislação em vigor e os atos convocatórios das licitações, as dispensas ou inexigibilidades;
- i) supervisionar a execução da gestão financeira e orçamentária, de contratos, e de material, compras e patrimônio, do Instituto;
- j) zelar pela adequação dos procedimentos administrativos às necessidades acadêmicas, e,
- k) executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe sejam atribuídas.

**Horário de atendimento:** das 08h às 22h

#### **Equipe Técnica**

Auxiliadora Astolfo Lima  
E-mail: [auxilidora.lima@iff.edu.br](mailto:auxilidora.lima@iff.edu.br)



Bruno de Menezes Azevedo  
E-mail: [bmenezes@iff.edu.br](mailto:bmenezes@iff.edu.br)

Cândido Gomes Filho  
E-mail: [cgfilho@iff.edu.br](mailto:cgfilho@iff.edu.br)

Clovis Lopes  
E-mail: [clop@iff.edu.br](mailto:clop@iff.edu.br)

Elaine dos Santos Sousa Alves  
E-mail: [elaine.alves@iff.edu.br](mailto:elaine.alves@iff.edu.br)

Erisson Wagner Barbosa Azevedo  
E-mail: [ewzevedo@iff.edu.br](mailto:ewzevedo@iff.edu.br)

Gina Cartolano Castro Crespo  
E-mail: [gczespo@iff.edu.br](mailto:gczespo@iff.edu.br)

Irenice Aparecida Nunes de Sousa Deodato  
E-mail: [ideodato@iff.edu.br](mailto:ideodato@iff.edu.br)

Leandro Cândido Chagas  
E-mail: [lchagas@iff.edu.br](mailto:lchagas@iff.edu.br)

Leandro da Silva Maciel  
E-mail: [lmaciel@iff.edu.br](mailto:lmaciel@iff.edu.br)

Luís Maurício de Azeredo Araújo  
E-mail: [lmaraujo@iff.edu.br](mailto:lmaraujo@iff.edu.br)

Raphaella Custódia Cordeiro Lopes  
E-mail: [rcordeiro@iff.edu.br](mailto:rcordeiro@iff.edu.br)

Samantha Silva Santos  
E-mail: [samantha.santos@iff.edu.br](mailto:samantha.santos@iff.edu.br)

Thiago da Silva Nunes  
E-mail: [tnunes@iff.edu.br](mailto:tnunes@iff.edu.br)

### **3.4. PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

#### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas**

Titular: Aline Naked Chalita Falquer

Telefone: (22) 2737-5663

E-mail: [anaked@iff.edu.br](mailto:anaked@iff.edu.br)

**Diretoria de Gestão de Pessoas**

Titular: Joelma Vieira Lima

Telefone: (22) 2737-5663

E-mail: [jlima@iff.edu.br](mailto:jlima@iff.edu.br)

**Coordenação de Pagamento de Pessoal**

Titular: Simara Netto Martins Cunha

Telefone: (22) 2737-5664/(22) 2737-5667

E-mail: [smartins@iff.edu.br](mailto:smartins@iff.edu.br)

**Coordenação Adjunta de Pagamento**

Titular: Laís Alvarenga de Sousa

Telefone: (22) 2737-5664/(22) 2737-5667

E-mail: [lais.souza@iff.edu.br](mailto:lais.souza@iff.edu.br)

**Coordenação de Benefícios**

Titular: Viviane dos Reis Barreto Nogueira

Telefone: (22) 2737-5664/(22) 2737-5667

E-mail: [viviane.nogueira@iff.edu.br](mailto:viviane.nogueira@iff.edu.br)

**Coordenação de Cadastro**

Titular: Nina Olídia Carvalho Arueira da Silva

Telefone: (22) 2737-5663

E-mail: [nina.arueira@iff.edu.br](mailto:nina.arueira@iff.edu.br)

**Diretoria da Escola de Formação, do Desenvolvimento e do Bem-estar do Servidor**

Titular: Tais Freitas de Carvalho Castro

Telefone: (22) 2737-5641

E-mail: [tcastro@iff.edu.br](mailto:tcastro@iff.edu.br)

**Coordenação da Escola de Formação e Políticas do Bem-Estar do Servidor**

Thaís Correa Borges de Almeida

Telefone: (22) 2737-5641

E-mail: [thais.almeida@iff.edu.br](mailto:thais.almeida@iff.edu.br)

**Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas**

Titular: Fillipi Azevedo da Silva

Telefone: (22) 2737-5665

E-mail: [fazevedo@iff.edu.br](mailto:fazevedo@iff.edu.br)

**Coordenação de Legislação, Seleção e Concurso Público**

Titular: VAGO

Telefone: (22) 2737-5663

E-mail: -

### **Serviços prestados:**

- a) atuar no planejamento das políticas institucionais, com vistas a garantir a execução dos planos estratégicos e operacionais do Instituto, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- b) colaborar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os Campi, quanto aos planos de investimentos do Instituto;
- c) elaborar anualmente o Plano de Trabalho da Instituição;
- d) elaborar conjuntamente com a Pró-reitoria de Administração e consolidar junto ao Ministério da Educação, a proposta orçamentária anual do Instituto;
- e) estudar alternativas organizacionais, visando o constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto, bem como atuar na articulação da Reitoria com os Campi;
- f) desenvolver em articulação com a Pró-reitoria de Administração ações de acompanhamento e controle de obras e dos planos urbanísticos dos Campi, bem como superintender os projetos relativos a infraestrutura;
- g) garantir em articulação com a Pró-reitoria de Administração a infraestrutura e a manutenção das instalações da Reitoria;
- h) supervisionar as atividades de gestão das informações, infraestrutura, relatórios e estatísticas da Instituição;
- i) promover a articulação com as entidades de classe, os organismos representativos internos e de ex-alunos;
- j) desenvolver ações de preservação da identidade e do patrimônio cultural do Instituto;
- k) fomentar, de forma articulada com a Pró-reitoria de Extensão, relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições regionais e internacionais;
- l) responsabilizar-se pela preservação da identidade e do patrimônio cultural do Instituto;
- m) promover a articulação do Instituto com a sociedade;
- n) construir mecanismos de articulação e de captação de recursos extra- orçamentários e,
- o) zelar pelo cumprimento por todos os Campi das metas definidas nos planos do Instituto, e executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe sejam atribuídas.

**Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 14h às 18h**

### **Equipe Técnica**

Elizabeth Santos de Nasaré Cantarino  
[elizabeth.cantarino@iff.edu.br](mailto:elizabeth.cantarino@iff.edu.br)

Jefferson de Souza Gomes  
E-mail: [jefferson.gomes@iff.edu.br](mailto:jefferson.gomes@iff.edu.br)

Nathália Sepúlveda Terra Alves  
[nathalia.sepulveda@iff.edu.br](mailto:nathalia.sepulveda@iff.edu.br)

Priscila Quintanilha Braga  
E-mail: [pbraga@iff.edu.br](mailto:pbraga@iff.edu.br)

Sabrina Bonzi da Conceição  
E-mail: [sbonzi@iff.edu.br](mailto:sbonzi@iff.edu.br)

Carlos Aristócles Carvalho Figueiredo  
E-mail: [cfigueiredo@iff.edu.br](mailto:cfigueiredo@iff.edu.br)

### **3.5. PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

#### **Pró-reitoria de Ensino**

Titular: Carlos Artur de Carvalho Arêas  
Telefone: (22) 2737-5616  
E-mail: [caareas@iff.edu.br](mailto:caareas@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Políticas da Educação Básica Profissional**

Titular: Cátia Cristina Brito Viana  
Telefone: (22) 2737-5616  
E-mail: [catiaviana@iff.edu.br](mailto:catiaviana@iff.edu.br)

#### **Coordenação Pedagógica**

Titular: VAGO  
Telefone: (22) 2737-5616  
E-mail: -

#### **Diretoria de Políticas da Educação Superior**

Titular: Carlos Marcio Viana Lima  
Telefone: (22) 2737-5616  
E-mail: [clima@iff.edu.br](mailto:clima@iff.edu.br)

#### **Procuradoria Educacional Institucional**

Titular: Marcelo Portal de Almeida Azevedo  
Telefone: (22) 2737-5616  
E-mail: [mpaazevedo@iff.edu.br](mailto:mpaazevedo@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Avaliação Institucional**

Titular: Saionara Rosa da Cruz  
Telefone: (22) 2737-5645  
E-mail: [saionara@iff.edu.br](mailto:saionara@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Gestão Acadêmica e Políticas de Acesso**

Titular: Marcelo Peçanha Sarmento  
Telefone: (22) 2737-5606  
E-mail: [msarmento@iff.edu.br](mailto:msarmento@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Registro de Diplomas**

Titular: Oberdan de Azevedo Santos

Horário de atendimento: das 08h às 20h

Telefone: (22) 2726-2897

E-mail: [osantos@iff.edu.br](mailto:osantos@iff.edu.br)

### **Coordenação de Gestão de Sistemas Acadêmicos**

Titular: André Gomes Tardin

Telefone: (22) 2737-5606

E-mail: [atardin@iff.edu.br](mailto:atardin@iff.edu.br)

### **Coordenação de Ingresso Discente**

Titular: Maria Letícia Bretas e Arueira

Telefone: (22) 2737-5606

E-mail: [marueira@iff.edu.br](mailto:marueira@iff.edu.br)

### **Serviços prestados:**

- a) fomentar a indissociabilidade com a Pesquisa e a Extensão, a partir das linhas de formação que orientem a definição de eixos temáticos e seus respectivos programas, projetos e demais atividades;
- b) atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar à definição das prioridades acadêmicas do *campi*;
- c) definir as vagas conjuntamente com as Direções Gerais de cada *campus*, publicar os editais e realizar os processos seletivos para ingresso de estudantes nos diversos *campi* da instituição;
- d) instituir políticas afirmativas que atendam a demandas internas e da região de abrangência do IFFluminense, visando a democratização do acesso e garanta a permanência;
- e) coordenar de forma matricial a Câmara de dirigentes Ensino dos diversos *campi* do IFFluminense;
- f) implementar o levantamento situacional da caracterização socioeconômica e educacional dos alunos do IFFluminense, com os devidos registros;
- g) estimular e propor acordos de cooperação mútua entre o Instituto e outras instituições, buscando a melhoria de ensino por meio da troca de experiências;
- h) possibilitar e promover a mobilidade discente, docente e técnico-administrativa como via de promoção de enriquecimento acadêmico e de interação/integração dos *campi*;
- i) estabelecer e supervisionar, em articulação com os *campi*, a implementação das políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento da oferta do ensino em todos os níveis e modalidades: formação inicial e continuada, educação profissional técnica de nível médio, educação de nível superior (cursos superiores de tecnologia, bacharelados, engenharias e licenciaturas) no âmbito do IFFluminense, e em conformidade com o artigo 8º, Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- j) garantir identidade curricular e desenvolvimento de política e ação pedagógica autônoma e participativa, no âmbito do IFFluminense;
- k) promover e incentivar a avaliação e melhoria contínua do projeto político-pedagógico;
- l) analisar e emitir parecer, em conjunto com a câmara de ensino a respeito da proposição de novos cursos no IFFluminense ou suspensão dos já existentes, com base nas avaliações e de interação/integração dos *campi*;

- m) promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- n) supervisionar a execução da política de assistência ao educando no âmbito do IFFluminense;
- o) valorizar e incrementar a Educação a Distância para todos os Setores e Departamentos que decidirem por ofertar em seus diferentes níveis e modalidades de formação;
- p) estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração do IFFluminense com instituições de ensino e outros organismos, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino;
- q) cumprir as atribuições no âmbito de sua competência, de outras atividades correlatas à área de atuação e as que forem solicitadas pela Reitoria;
- r) propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas;
- s) supervisionar as atividades que visem à capacitação do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica;
- t) representar o IFFluminense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- u) zelar pela garantia da qualidade do ensino;
- v) executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe sejam atribuídas.

**Horário de atendimento: das 08h às 20h**

#### **Equipe Técnica**

Margaret de Oliveira Tonelli Vianna  
E-mail: [mtonelli@iff.edu.br](mailto:mtonelli@iff.edu.br)

Renata de Azevedo Siqueira Pessanha  
E-mail: [renata.pessanha@iff.edu.br](mailto:renata.pessanha@iff.edu.br)

Ana Mary Fonseca Barreto de Almeida  
E-mail: [anamary@iff.edu.br](mailto:anamary@iff.edu.br)

### **3.6. PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

#### **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

Titular: José Luiz Sanguedo Boynard  
Telefone: (22) 2737-5643  
E-mail: [jose.boynard@iff.edu.br](mailto:jose.boynard@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Planejamento**

Titular: Alline Sardinha Cordeiro Morais  
Telefone: (22) 2737-5643  
E-mail: [amorais@iff.edu.br](mailto:amorais@iff.edu.br)

#### **Coordenação de Projetos**

Titular: Thais Ferreira Torres  
Telefone: (22) 2737-5643  
E-mail: [thais.torres@iff.edu.br](mailto:thais.torres@iff.edu.br)

### **Coordenação de Transporte**

Titular: Alexandre de Almeida Manhães

Telefone: (22) 2737-5643

E-mail: [amanhaes@iff.edu.br](mailto:amanhaes@iff.edu.br)

### **Diretoria de Infraestrutura e Obras**

Titular: Marcelo da Silva Peixoto

Telefone: (22) 2737-5643

E-mail: [mpeixoto@iff.edu.br](mailto:mpeixoto@iff.edu.br)

### **3.6.1 Diretoria de Tecnologias da Informação e Comunicação**

Titular: Ronaldo Amaral Santos

Telefone: (22) 2737-5602

E-mail: [rsantos@iff.edu.br](mailto:rsantos@iff.edu.br)

### **Coordenação de Sistemas de Informação**

Titular: Tiago Samaha Cordeiro

Telefone: (22) 2737-5602

E-mail: [tcordeiro@iff.edu.br](mailto:tcordeiro@iff.edu.br)

### **Coordenação de Operação de Redes**

Titular: André Azevedo Cunha

Telefone: (22) 2737-5602

E-mail: [acunha@iff.edu.br](mailto:acunha@iff.edu.br)

### **Coordenação de Serviços**

Titular: Alvacir Ribeiro Moura

Telefone: (22) 2737-5602

E-mail: [alvacirmoura@iff.edu.br](mailto:alvacirmoura@iff.edu.br)

### **Serviços prestados:**

- a) fomentar a indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa, a partir das linhas de formação que oriente a definição de eixos temáticos e seus respectivos programas, projetos e demais atividades;
- b) implementar programas de extensão como espaço privilegiado para a democratização do conhecimento científico e tecnológico;
- c) elaborar projetos sistêmicos que favoreça a inclusão e dê apoio aos estudantes e/ou servidores no desenvolvimento de atividades acadêmicas;
- d) garantir uma política de equidade entre os *campi*, quanto à avaliação e ao desenvolvimento dos projetos de extensão;
- e) atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar definição das prioridades de extensão dos *campi*;

- f) promover políticas de aproximação dos servidores e discentes da realidade do mundo do trabalho e dos arranjos e necessidades produtivas, sociais e culturais da comunidade regional;
- g) coordenar de forma matricial a Câmara de dirigentes de Extensão dos diversos *campi* do IFFluminense e, também as Câmaras de Arte e Cultura e a Câmara de Esportes e Educação Física;
- h) manter o acompanhamento e controle dos projetos e das atividades de extensão desenvolvidos no âmbito do Instituto;
- i) fomentar o desenvolvimento de ações de integração escola-comunidade-empresa, nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas;
- j) fomentar projetos de inovação, em articulação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, por meio da manutenção do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), conforme prevê a Lei 10.973/2004;
- k) fomentar em cooperação com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições regionais e internacionais;

**Horário de atendimento: das 08h às 19h**

#### **Equipe Técnica**

Ivanisy da Silva Amaral Capdeville  
E-mail: [icapdeville@iff.edu.br](mailto:icapdeville@iff.edu.br)

Geane Braga da Silva Peixoto  
E-mail: [geane.silva@iff.edu.br](mailto:geane.silva@iff.edu.br)

Carine de Oliveira Santos da Silva  
E-mail: [carine@iff.edu.br](mailto:carine@iff.edu.br)

### **3.7. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

#### **Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Inovação**

Titular: Vicente de Paulo Santos de Oliveira  
Telefone: (22) 2737-5615  
E-mail: [vsantos@iff.edu.br](mailto:vsantos@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Internacionalização e Inovação**

Titular: Henrique Rego Monteiro da Hora  
Telefone: (22) 2737-5615  
E-mail: [henrique.dahora@iff.edu.br](mailto:henrique.dahora@iff.edu.br)

#### **Diretoria de Pesquisa e Extensão Tecnológica**

Titular: Pedro de Azevedo Castelo Branco  
Telefone: (22) 2737-5615  
E-mail: [pedro@iff.edu.br](mailto:pedro@iff.edu.br)



### **Coordenação da Editora Essentia**

Titular: Cláudia Márcia Alves Ferreira

Telefone: (22) 2737-5648

E-mail: [cferreira@iff.edu.br](mailto:cferreira@iff.edu.br)

### **Diretoria de Pós-Graduação**

Titular: Simone Vasconcelos Silva

Telefone: (22) 2737-5615

E-mail: [simonevs@iff.edu.br](mailto:simonevs@iff.edu.br)

### **Diretoria de Políticas Sociais e Relações Empresariais**

Titular: Juliana Goncalves Vidigal

Telefone: (22) 2737-5615

E-mail: [jvidigal@iff.edu.br](mailto:jvidigal@iff.edu.br)

### **Serviços Prestados:**

- a) fomentar a indissociabilidade com o Ensino e a Extensão, a partir das linhas de formação que oriente a definição de eixos temáticos e seus respectivos programas, projetos e demais atividades;
- b) atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades da pesquisa e pós-graduação dos *campi*;
- c) estimular projetos de inovação e de incubadoras tecnológicas;
- d) fomentar projetos de inovação, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão, por meio da manutenção do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), conforme prevê a Lei 10.973/2004;
- e) garantir uma política de equidade dentre os Campi, quanto à avaliação e desenvolvimento dos projetos de pesquisa e pós-graduação;
- f) manter relações de intercâmbio com as instituições do governo federal responsáveis pelas políticas de fomento da pesquisa e pós-graduação e desenvolvimento nas áreas de recursos humanos, ciência e tecnologia;
- g) coordenar de forma matricial a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação composta por dirigentes dos diversos *campi* do IFFluminense;
- h) promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos, junto a entidades e organizações públicas e privadas;
- i) promover e supervisionar a divulgação junto às comunidades interna e externa, dos resultados obtidos pelas pesquisas, projetos de inovação e cursos de pós-graduação;
- j) publicar anualmente, os editais para seleção de bolsistas e projetos a serem apoiados pelas políticas institucionais de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica;
- k) supervisionar a participação de pesquisadores da instituição em eventos e programas de pesquisas, envolvendo intercâmbio e/ou cooperação técnica entre instituições congêneres; e
- l) representar o IFFluminense nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- m) zelar pela integração das ações de pesquisa e pós-graduação às necessidades acadêmicas;
- n) acompanhar e garantir as políticas de inovação e propriedade intelectual, além de supervisionar diretrizes para o registro de patentes emanadas do Núcleo de Inovação tecnológica;

- o) Supervisionar a execução das recomendações e determinações do Comitê de Ética na Pesquisa;
- p) Manter o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia e promover ações para a sua difusão no IFFluminense;
- q) Executar outras funções que por sua natureza lhe estejam afetas ou lhe sejam atribuídas.

**Horário de atendimento: das 08h às 19h**

**Equipe Técnica**

Denise Rosa Xavier  
E-mail: [denise.xavier@iff.edu.br](mailto:denise.xavier@iff.edu.br)

Roberta Gomes Arantes  
E-mail: [roberta.arantes@iff.edu.br](mailto:roberta.arantes@iff.edu.br)

Geane Braga da Silva  
E-mail: [geane.silva@iff.edu.br](mailto:geane.silva@iff.edu.br)

**Equipe Técnica**

Anderson Alex de Souza Sales  
E-mail: [asales@iff.edu.br](mailto:asales@iff.edu.br)

Antônio Guedes Soares Júnior  
E-mail: [agsoares@iff.edu.br](mailto:agsoares@iff.edu.br)

Cláudio José Fidélis de Azevedo  
E-mail: [claudio.fidelis@iff.edu.br](mailto:claudio.fidelis@iff.edu.br)

Hélber Ferreira Cisilio dos Santos  
E-mail: [helber.santos@iff.edu.br](mailto:helber.santos@iff.edu.br)

João Cláudio Godoy Azeredo  
E-mail: [joao.azeredo@iff.edu.br](mailto:joao.azeredo@iff.edu.br)

Natanael de Araújo Silva  
E-mail: [natanael.silva@iff.edu.br](mailto:natanael.silva@iff.edu.br)

Rafael Leite de Freitas  
E-mail: [rlfreitas@iff.edu.br](mailto:rlfreitas@iff.edu.br)

Ranielli Soares Neves de Azevedo  
E-mail: [ranielli@iff.edu.br](mailto:ranielli@iff.edu.br)

Ricardo Leite de Freitas  
E-mail: [rfreitas@iff.edu.br](mailto:rfreitas@iff.edu.br)

Tiago Samaha Cordeiro  
E-mail: [tcordeiro@iff.edu.br](mailto:tcordeiro@iff.edu.br)

Whanderley Souza Freitas  
E-mail: [whanderley.souza@iff.edu.br](mailto:whanderley.souza@iff.edu.br)

## **4. CURSOS OFERTADOS PELO IFFLUMINENSE**

### **4.1. MODALIDADES**

#### **4.1.1. Formação Inicial e Continuada (FIC)**

Essa modalidade tem com objetivo a qualificação profissional de trabalhadores, podendo o nível de escolaridade exigido, variar conforme o curso.

Os cursos são ofertados durante o ano todo e a carga horária mínima é de 160 horas.

#### **4.1.2. Curso Técnico de Nível Médio**

A educação profissional técnica de nível médio é desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio – integrada e concomitante – ou subsequente.

Os cursos técnicos integrados são oferecidos somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental e planejados de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, com uma única matrícula no IFFluminense.

Os cursos técnicos organizados na forma concomitante são destinados a quem tenha concluído ou esteja cursando o ensino médio em outra instituição de ensino.

Os cursos subsequentes são desenvolvidos para quem já tenha concluído o ensino médio.

#### **4.1.3. Ensino Superior**

##### **4.1.3.1. Curso Superior de Tecnologia**

Os cursos superiores de tecnologia são oferecidos para quem já concluiu o Ensino Médio. São graduações em que os egressos podem dar continuidade aos estudos, cursando pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e *Lato Sensu* (Especialização). Essa modalidade tem como característica o estudo aprofundado de uma determinada área, tendo a duração média de três anos.

#### 4.1.3.2. Bacharelado

Os cursos de bacharelado são destinados àqueles que já concluíram o Ensino Médio e têm duração mínima de quatro anos. Esses cursos conferem ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica ou profissional.

#### 4.1.3.3. Cursos de Licenciatura

Os cursos de licenciatura têm como objetivo formar profissionais aptos a atuar no magistério da educação básica.

#### 4.1.3.4. Cursos de Pós-graduação

O ensino de pós-graduação é aquele destinado aos indivíduos que possuem diploma de graduação.

#### Categorias:

- a) **Lato Sensu**: são direcionados à atuação profissional e atualização dos graduados no nível superior: tecnólogos, licenciados ou bacharéis. Têm carga horária mínima de 360 horas e se encontram nesta categoria os cursos de especialização e os cursos de aperfeiçoamento;
- b) **Stricto Sensu**: são cursos voltados à formação científica e acadêmica e também ligados à pesquisa. O IFFluminense oferece o curso de mestrado, com duração recomendada em média de dois anos e meio, durante os quais o aluno desenvolve uma dissertação e cursa as disciplinas relativas à sua pesquisa.

#### Cursos ministrados

<i>Lato Sensu</i>
Ensino de Ciências da Natureza
Educação ambiental
Análise e Gestão de Sistemas de Informação
Docência no século XXI
Gestão, Design e Marketing
Literatura, Memória Cultural e Sociedade

<i>Stricto Sensu</i>
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Mestrado em Engenharia Ambiental
Mestrado Profissional em Sistemas Aplicados à Engenharia e Gestão
Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
Mestrado Profissional em Ensino e suas Tecnologias

## 4.2. FORMAS DE ACESSO

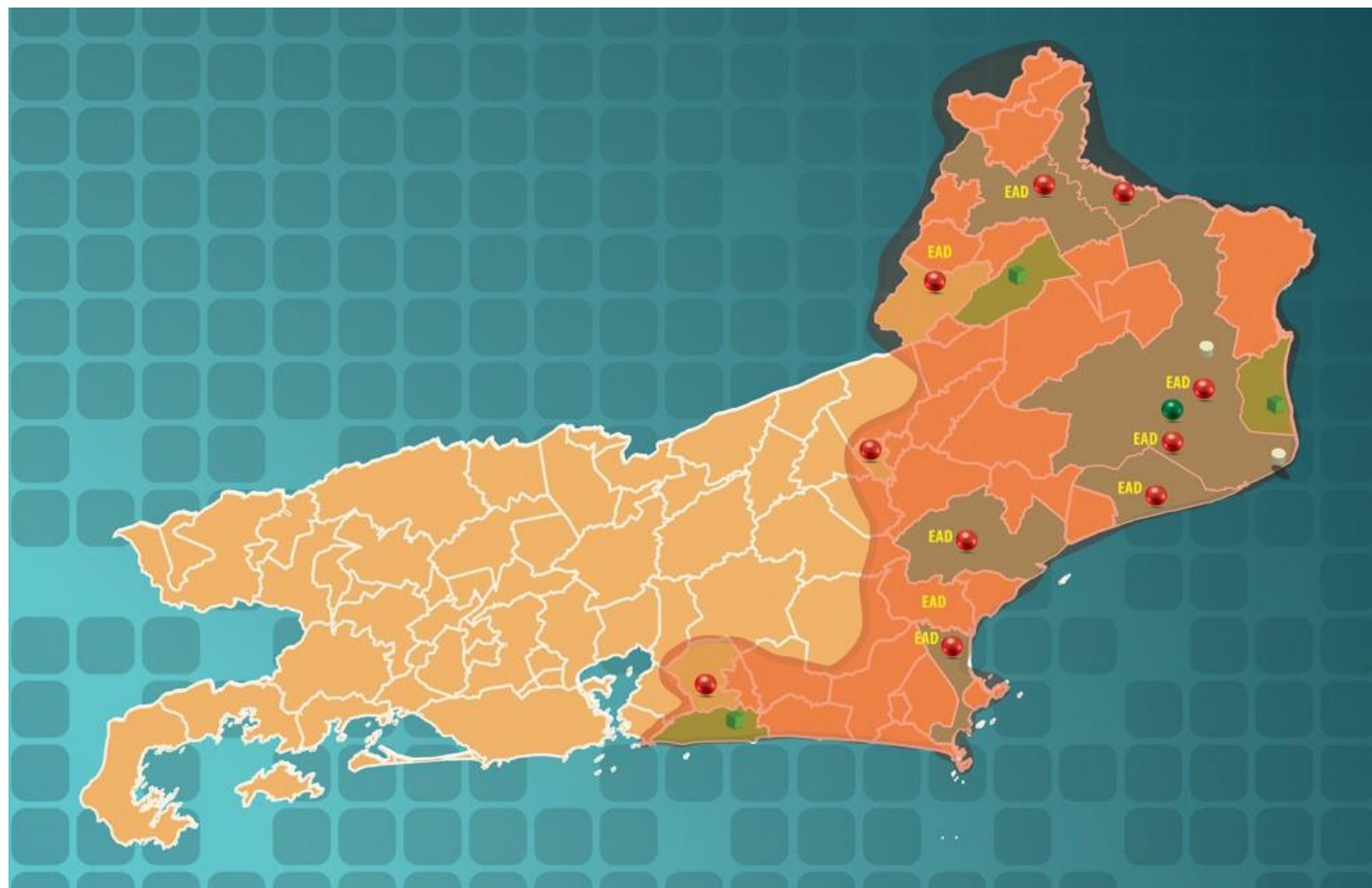
Com a finalidade de democratizar o acesso de estudantes dos diversos níveis socioeconômicos, a maior parte dos *campi* do Instituto disponibiliza o ingresso pelos processos seletivos em vigência e também o ingresso através dos editais de concomitância externa, segunda habilitação, transferência externa, portadores de diploma, SiSU, reingresso para estudantes evadidos e programas do governo.

- a) A *concomitância externa* tem por finalidade alcançar os estudantes da rede pública de ensino e estabelece como critério de ingresso nos cursos profissionais e tecnológicos do IFFluminense: estudantes que estejam cursando o Ensino Médio em escola pública estadual ou municipal; ou cursando a última fase ou módulo do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em escola pública de ensino; ou cursando o Ensino Médio na forma modular nos Centros de Ensino Supletivo Público e que tenha concluído aprovação mínima de 75% dos componentes curriculares.
- b) *Segunda habilitação* destinado aos estudantes concluintes de curso técnico do IFFluminense, que por meio de edital, concorrem às vagas de *segunda habilitação* no processo seletivo para cursos técnicos. Desta maneira, oportuniza-se aos egressos a conclusão de outro curso técnico do mesmo eixo tecnológico.
- c) O processo seletivo de *transferência externa* disponibiliza vagas não ocupadas pelos estudantes ingressantes nos cursos superiores do IFFluminense, que são disponibilizadas aos estudantes matriculados em cursos de graduação em outras instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC que tenham interesse de transferência para curso de graduação do IFFluminense.
- d) O ingresso de *portadores de diploma* aos cursos do IFFluminense será concedido, desde que haja vagas, a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-los, mediante critérios estabelecidos em edital.
- e) As vagas referentes ao *SiSU* (Sistema de Seleção Unificada-MEC) são disponibilizadas com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame

Nacional do Ensino Médio (ENEM) em editais específicos e por meio de Termo de Adesão com o MEC.

f) O processo seletivo de *reingresso para alunos evadidos* do Ensino Superior tem como objetivo oportunizar a conclusão do curso pelo estudante evadido.

## 5. O IFF E SEU TERRITÓRIO



### 5.1. *Campus Avançado Cambuci*

**Diretor-Geral:** Luiz Alberto Hosken

**E-mail:** lhosken@iff.edu.br

**Endereço:** Rodovia Cambuci-Funil Km 05, Fazenda Santo Antônio, CEP: 28430-000, Cambuci, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2737-5607 e (22) 98837-8848

**Chefia de Gabinete:** Carolina Cardoso Brandão

**E-mail:** carolina.brandao@iff.edu.br

**Telefone:** (22) 2737-5607 e (22) 98837-8848

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/cambuci>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 18h00min

**Horários de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h20min.

#### Cursos ministrados

<b>Técnico Concomitante:</b>
Agropecuária
<b>Técnico Integrado ao Ensino Médio</b>
Eixo Tecnológico Recursos Naturais (Agropecuária e Agroecologia)

### 5.2. *Campus Avançado de Maricá*

**Diretor-Geral:** Mendel Cesar Oliveira Aleluia

**E-mail:** maleluia@iff.edu.br

**Endereço:** RJ 114 – Estrada de Ubatiba, 2.º distrito, CEP: 24900-000, Maricá, Estado do Rio de Janeiro **Telefone:** (21) 2637-9700

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/marica>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min

**Horários de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h50min e das 14h20min às 18h00min.

#### Cursos ministrados

<b>Técnico Integrado ao Ensino Médio</b>
Eixo Tecnológico Infraestrutura

### 5.3. *Campus Avançado São João da Barra*

**Diretor-Geral:** Valdeir de Souza Júlio

**E-mail:** valdeir.julio@iff.edu.br

**Endereço:** Rodovia BR-356, Km 181, Povoado Perigoso, CEP:28400-000, São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.



**Telefone:** (22) 2751-4069

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/sao-joao-da-barra>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h00min

**Horários de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h30min às 08h20min, das 09h30min às 10h20min, das 11h10min às 12h00min, das 14h10min às 15h00min e das 16h10min às 17h00min

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 7h30min às 17h00min

#### Cursos ministrados

<i>Técnico Concomitante</i>	<i>Educação a distância</i>	<i>Centro de Línguas (CELIFF)</i>
Eletrônica	Técnico em Segurança do Trabalho	Inglês
		Espanhol
<i>Curso</i>	<i>Eixo Tecnológico</i>	
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Controle e Processos Industriais	
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Produção Industrial	

#### 5.4. Campus Cabo Frio

**Diretor-Geral:** Victor Barbosa Saraiva

**E-mail:** vsaraiva@iff.edu.br

**Endereço:** Estrada Cabo Frio – Búzios, s/n, Baía Formosa, CEP: 28900-000, Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2645-9500

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/cabo-frio>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h00min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h30min às 12h50min, das 13h00min às 18h20min e das 18h30min às 22h50min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min.

#### Cursos ministrados

<i>Técnico Integrado</i>	<i>Técnico Concomitante</i>
Hospedagem	Eletrônica
Petróleo e Gás	Eventos
	Cozinha
	Química

<i>Licenciaturas</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Pós-Graduação</i>
Física	Hotelaria	Ensino de Ciências da Natureza
Química		Educação Ambiental

## 5.5. Campus Campos Centro

**Diretor-Geral:** Carlos Alberto Fernandes Henriques

**E-mail:** carlos.henriques@iff.edu.br

**Endereço:** Rua Doutor Siqueira, 273, Parque Dom Bosco, CEP: 28030-130, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2726-2906

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-centro>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h00min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h20min, das 12h30min às 17h50min e das 18h20min às 22h20min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 21h00min.

### Cursos ministrados

<i>Técnico Integrado ao Ensino Médio</i>	<i>Técnico Subsequente</i>	<i>Técnico Concomitante ao Ensino Médio</i>	<i>Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Proeja</i>	<i>EAD</i>
Mecânica	Segurança do Trabalho	Automação	Eletrotécnica	Técnico em Eventos
Informática		Eletrotécnica		
Eletrotécnica		Informática		
Edificações		Mecânica		
Automação		Edificações		Técnico em Guia de Turismo
		Telecomunicações		
		Química		
		Estradas		

<i>Tecnologia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Bacharelado</i>
Design Gráfico	Ciências da Natureza (Física/Química/Biologia)	Engenharia de Controle e Automação
Sistemas de Telecomunicações	Geografia	Arquitetura e Urbanismo
Manutenção Industrial	Educação Física	Engenharia da Computação
	Letras	
	Teatro	
	Matemática	

## 5.6. *Campus* Campos Guarus

**Diretor-Geral:** Christiano Carvalho Leal

**E-mail:** cmrodrigues@iff.edu.br

**Endereço:** Avenida Souza Mota, 350, Parque Fundão, CEP: 28060-010, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2737-2400

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h40min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h20min, das 12h30min às 17h50min e das 18h00min às 22h40min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h00min.

### Cursos ministrados

<i>Técnico Integrado</i>	<i>Técnico Subsequente</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Licenciatura</i>
Eletrônica	Farmácia	Engenharia Ambiental	Música
Meio Ambiente	Enfermagem		
Eletrônica (PROEJA)	Eletromecânica		
Meio Ambiente (PROEJA)	Meio Ambiente		

<i>Educação a distância</i>	<i>Centro de Línguas (CELIFF)</i>
Técnico em Análises Clínicas	Inglês
	Espanhol

## 5.7 *Campus* Bom Jesus do Itabapoana

**Diretor-Geral:** Carlos Antônio Araújo de Freitas

**E-mail:** cfreitas@iff.edu.br

**Endereço:** Avenida Dário Vieira Borges, 235, Parque do Trevo, CEP: 28360-000, Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro;

**Telefone:** (22) 3833-9850

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/bom-jesus-do-itabapoana>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h30min, das 12h50min às 16h30min e das 18h30min às 22h40min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h00min.

### Cursos ministrados

<i><b>Técnico Integrado</b></i>	<i><b>Técnico Concomitante</b></i>
Agropecuária	Agropecuária
Agroindústria	Agroindústria
Alimentos	Alimentos
Informática	Informática
Meio Ambiente	Meio Ambiente
Química	Manutenção e Suporte em Informática

<i><b>Educação a distância</b></i>	<i><b>Bacharelado</b></i>
Técnico em Segurança do Trabalho	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Técnico em Eventos	

### 5.8. Campus Itaperuna

**Diretor-Geral:** Michelle Maria Freitas Neto

**E-mail:** mneto@iff.edu.br

**Endereço:** BR 356, Km 3, Cidade Nova, CEP: 28300-000, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 3826-2300

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/itaperuna>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h20min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 12h20min, das 12h30min às 17h50min e das 18h00min às 22h20min.

**Biblioteca:** de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 21h00min

### Cursos ministrados

<i><b>Técnico Integrado</b></i>	<i><b>Técnico Concomitante</b></i>
Eletrotécnica	Eletromecânica
Informática	Informática
Química	Química
Eletrotécnica (PROEJA)	Mecânica
Administração	

<i><b>Bacharelado</b></i>	<i><b>Educação a distância</b></i>	<i><b>Centro de Línguas (CELIFE)</b></i>
Sistemas de Informação	Técnico em Segurança do Trabalho	Inglês
	Técnico em Eventos	

### 5.9. *Campus Macaé*

**Diretor-Geral:** Marcos Antônio Cruz Moreira

**E-mail:** macruz@iff.edu.br

**Endereço:** Rodovia Amaral Peixoto, Km 164, Imboassica, CEP: 27973-030, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 3399-1500

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/macaee>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h45min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h55min, das 13h00min às 17h55min e das 18h15min às 22h10min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h00min.

#### Cursos ministrados

<i>Técnico Integrado</i>	<i>Técnico Subsequente</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>EAD</i>
Eletrônica	Eletrônica	Engenharia de Controle e Automação	Técnico em Segurança do Trabalho
Eletromecânica	Eletromecânica		
Automação Industrial	Automação Industrial		Técnico em Eventos
Eletrotécnica (PROEJA)	Segurança do Trabalho		
Meio Ambiente	Informática		

### 5.10. *Campus Quissamã*

**Diretor-Geral:** Aline Estaneck Rangel Pessanha dos Santos

**E-mail:** aestaneck@iff.edu.br

**Endereço:** Av. Amilcar Pereira da Silva, 727, Piteiras, CEP: 28735-000, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2768-9200

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/quissama>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h00min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 07h50min às 12h20min, das 12h30min às 17h30min e das 18h20min às 22h40min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min.

### Cursos ministrados

<i>Técnico Integrado</i>	<i>Técnico Concomitante</i>	<i>Técnico Subsequente</i>	<i>Educação a distância</i>
Eletromecânica	Eletromecânica	Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho
Informática			
Segurança do Trabalho (PROEJA)			

#### 5.11. Campus Santo Antônio de Pádua

**Diretor-Geral:** Arthur Rezende da Silva

**E-mail:** arezende@iff.edu.br

**Endereço:** Av. João Jasbick, s/n, Bairro Aeroporto, CEP 28470-970, Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 3853-9650

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/santo-antonio-de-padua>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 22h15min

**Horário de Aulas:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 10h00min, das 10h30min às 12h30min, das 14h00min às 16h00min, das 18h00min às 20h00min e das 20h15min às 22h15min.

**Biblioteca:** Segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min

### Cursos ministrados

<i>Curso</i>	<i>Eixo Tecnológico</i>	Cursos Ministrados
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Controle e Processos Industriais	Técnico em Automação Industrial
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Gestão e Negócios	Técnico em Administração
Técnico Integrado ao Ensino Médio	Infraestrutura	Técnico em Logística (Proeja)
		Técnico em Edificações

#### Unidade de Formação de Cordeiro

Técnico Concomitante em Mecânica (vespertino), de segunda a sexta, de 13h30min às 15h10min e 15h30min às 17h10min.

Técnico Concomitante em Mecânica (noturno), de segunda a sexta, de 18h20min às 20h e 20h20min às 22h.

## 5.12. Centro de Referência em Tecnologia, Informação e Comunicação na Educação

**Diretor-Geral:** Breno Fabrício Terra Azevedo

**E-mail:** bterra@iff.edu.br

**Endereço:** Rua Coronel Walter Kramer, N.º 357, Parque Santo Antônio, CEP: 28080565, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22) 2737-5627

## 5.13. Polo de Inovação

**Diretor-Geral:** Rogerio Atem de Carvalho

**E-mail:** ratem@iff.edu.br

**Endereço:** Unidade de Pesquisa e Extensão Agroambiental – BR-356 s/n, Km 158, Martins Lage, CEP 28000-000, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

**Telefone:** (22)2737-5605

**Endereço eletrônico:** <http://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/rio-paraiba-do-sul>

**Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min

## 6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O IFFluminense, na qualidade de instituição pública, e todos seus servidores públicos trabalham em prol da sociedade e em função do bem-estar dos cidadãos. Logo, prestar um serviço de qualidade é compromisso vital e tal condição perpassa pelo aperfeiçoamento dos processos de comunicação e sua constante avaliação. Nos dias atuais, a excelência na comunicação de uma instituição com seus públicos abrange diferentes ações, das mais simples do dia a dia – como um atendimento telefônico - às mais elaboradas, porém todas com um objetivo maior: manter o cidadão informado sobre tudo aquilo que poderá ser de seu interesse ou ter implicações diretas ou indiretas em sua vida.

Os canais de relacionamento do Instituto com a sociedade são:

- **Ouvidoria:** canal condutor das opiniões, críticas, sugestões, reclamações e problemas, que visa promover a garantia dos direitos dos cidadãos, concretizando, além do princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações com a comunidade. Sua natureza é mediadora, sem caráter administrativo, deliberativo, executivo, judicativo. Exerce suas funções junto aos *campi*/Reitoria do IFFluminense, para o alcance de suas finalidades.

- **Portal do IFFluminense:** acessado pelo endereço <http://portal.iff.edu.br>, onde são divulgadas informações de caráter institucional ou de interesse dos *campi*/Reitoria, assim como são arquivados e publicizados dados e documentos gerais da instituição. As publicações realizadas no sítio são as mais variadas, tais como, notícias, eventos, editais de processos seletivos, editais de concursos, calendários acadêmicos, cursos oferecidos, os contatos dos setores da Instituição, os contatos da Ouvidoria, a estrutura organizacional do IFFluminense, entre outros. Menus de acesso rápido como Institucional, em <http://portal.iff.edu.br/institucional> (com a estrutura da organização, seus colegiados e relatórios de gestão), Portal da Transparência e Ouvidoria, em <http://portal1.iff.edu.br/ouvidoria/apresentacao>, estão localizados na primeira página do sítio para facilitação do usuário.
- **Informativo Eletrônico:** o InFForme é o informativo eletrônico do IFFluminense que tem como objetivo divulgar a produção institucional no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, junto aos públicos interno e externos (incluindo instituições parceiras), a fim de difundir as contribuições geradas dentro da instituição em prol da sociedade. Tem periodicidade bimestral e é divulgado no E-mail dos servidores, no *mailling* de interesse da Reitoria e dos *campi*, além de chamada no Portal do IFFluminense e nas redes sociais.
- **Redes Sociais:** Facebook, Twitter, Instagram, Youtube são ferramentas cada vez mais em uso para a troca de informação e que possibilitam um diálogo com todos os públicos por meio da interatividade. Todos esses canais são utilizados pelo IFFluminense e passaram por aprimoramento com atualização diária e pronto atendimento às solicitações, dúvidas e sugestões dos usuários.
- **IFFTube:** Canal do IFFluminense na plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube, utilizado para divulgar conteúdos sobre o Instituto, seus eventos e cursos.
- **E-mail Institucional:** utilizado como um canal de relacionamento interno acessado pelos servidores do Instituto. O E-mail institucional é uma ferramenta na qual toda a comunicação oficial interna direcionada a esse público deve ser realizada.
- **Painel Eletrônico:** existente em alguns *campi*, trata-se de um meio digital (normalmente uma televisão ou um projetor) em que informações são passadas para o público que circula pela instituição. Seu objetivo é reduzir a quantidade



de cartazes, folhetos e mensagens impressas, ampliando o nível de informação da comunidade em relação a eventos, setores existentes, oportunidades para estudantes, entre outros. As informações são passadas por meio de vídeos ou slides, com atualizações frequentes e informações simplificadas, para que possam ser absorvidas com facilidade, pois estão em locais de passagem, onde a permanência de pessoas por um tempo prolongado é rara.

- **Gabinete Digital:** Acessado pelo endereço <http://gabinetedigital.iff.edu.br>. O Gabinete Digital está estruturado trazendo para sua centralidade a proposta de se caracterizar como espaço virtual com objetivo de permitir a percepção de temas que a comunidade, em seu dia a dia, elege como significativos. Estes temas são apresentados por seções temáticas, no sentido de dinamizar o conteúdo apresentado e estabelecer uma relação de referência com os usuários. São elas: EM PAUTA; NA ESTRADA; EM AÇÃO; POR ONDE VOCÊ ANDA; APERTE O PLAY; HOMENAGEM; PARA REFRESCAR. Em todas as matérias, o usuário/leitor tem a possibilidade de escrever perguntas e comentários. É importante destacar, ainda, três ferramentas que permitem a participação efetiva da sociedade enquanto agente transformador: (1) o Gabinete Digital conta com um sistema de Consulta Pública, onde são publicadas as Minutas de documentos em construção. Neste espaço, a comunidade pode opinar e enviar sugestões que ficam visíveis para todo e qualquer usuário durante o período de consulta; (2) Enquete: todo mês uma nova enquete é publicada no Gabinete Digital com o objetivo de provocar discussões, avaliar determinadas ações do IFFluminense e o grau de conhecimento da comunidade acerca de um tema escolhido; (3) Pergunte ao Reitor: espaço para que a comunidade possa realizar perguntas diretamente ao reitor e que poderão ser respondidas por meio de um vídeo gravado.
- **Centro de Documentação Digital - CDD:** implantado em 2013, estabelecido como instrumento de publicização de atos oficiais do IFFluminense, por meio da Portaria Nº 739 de 25 de Novembro de 2014, acessado pelo endereço <http://cdd.iff.edu.br>, representa a intenção da Reitoria de, em nova concepção, publicizar seu compromisso com a transparência, na divulgação da informação, não apenas como prática, mas como um parâmetro de gestão e estruturação de sistema, pelo qual se compreende a importância de dar ciência à sociedade do fluxo na geração e distribuição de documentos emitidos pelo IFFluminense,

inicialmente com as Portarias e, futuramente, com a divulgação de Convênios, Ordens de Serviço, Editais, entre outros documentos.

- **Portal Seleções:** Trata-se do instrumento de divulgação de todas as informações referentes aos Processos Seletivos e Concursos do IFFluminense.